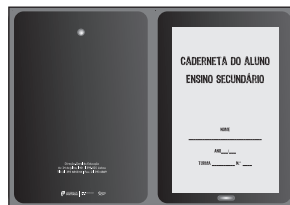


Cadernetas do Aluno Informação



A EMEC informa que está presentemente a produzir Cadernetas do Aluno, para o ano letivo de 2018-2019.

Oportunamente será divulgada a data exata em que estas cadernetas estarão disponíveis para aquisição.

Pela mesma altura, dar-se-á início à venda das Cadernetas do Aluno Personalizadas.

Entretanto, a EMEC ainda tem, disponíveis para entrega imediata, as Cadernetas do Aluno utilizadas em 2017-2018, que serão vendidas até ao limite dos *stocks* existentes.

Informamos ainda que todas as encomendas serão satisfeitas de acordo com a sua ordem de entrada nos serviços comerciais da EMEC.

| SEM PERSONALIZAÇÃO | | IVA incluído | PERSONALIZADAS | |
|--------------------|--------|------------------|------------------|---------------------|
| Pré-Escolar | 1,25 € | | Menos de 300 ex. | sujeito a orçamento |
| 1.º ciclo | 1,40 € | 300 - 500 ex. | 2,08 € | |
| 2.º ciclo | 1,40 € | 501 - 750 ex. | 1,96 € | |
| 3.º ciclo | 1,40 € | 751 - 1000 ex. | 1,73 € | |
| Secundário | 1,40 € | Mais de 1000 ex. | 1,55 € | |

- As Cadernetas do Aluno fazem parte dos artigos que compõem o Catálogo do Ministério da Educação e, de acordo com a **Portaria 605/93, de 28 de junho, constituem exclusivo da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)**.
- De acordo com esta Portaria, **a EMEC é a única entidade autorizada a produzir Cadernetas do Aluno**, sejam estas personalizadas ou não personalizadas.
- Quanto à sua comercialização, podem ser adquiridas diretamente à EMEC ou através de distribuidores autorizados (habitualmente livreiros), que por sua vez as adquirem previamente à EMEC.
- Por outro lado, **as Escolas que comprarem Cadernetas a entidades não autorizadas estão também a incorrer numa ilegalidade**, por estarem em incumprimento relativamente à Portaria acima referida, e ainda por utilizar cadernetas com conteúdos não sancionados pela Direção-Geral da Educação.
- Esta situação poderá vir a ser comunicada à Inspeção-Geral de Educação, tendo em vista a reposição da legalidade e o cumprimento da Portaria 605/93, de 28 de junho.
- Desta forma, muito agradecemos que, nas Vossas futuras aquisições de Cadernetas do Aluno, o façam unicamente junto da **Editorial do Ministério da Educação e Ciência** ou de um dos seus livreiros autorizados.

PARA ENCOMENDAS: - Cadernetas Personalizadas: jorge.rocha@emec.gov.pt
- Cadernetas NÃO Personalizadas: armindo.alves@emec.gov.pt

www.emec.gov.pt